



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EV. RQ 2078 /2013 LA

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 181/2012.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo de n.º 181/2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia.

### JUSTIFICAÇÃO

No dia 16/10/2012 foi lido em plenário o Projeto de Decreto Legislativo n.º 160/2012, de minha autoria, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Luiz Cláudio da Silva Costa.

Houve, no dia 12/12/2012, a leitura em plenário do Projeto de Decreto Legislativo de n.º 181/2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao mesmo cidadão contemplado com o PDL n.º 160/2012.

Portanto, com fundamento no artigo 175, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, impõe-se, respeitosamente, a prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 181/2012.

Sala das Sessões, em 2012.

**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2078 /2013

Folha Nº 01 - 4

ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRIB. 13/02/2012 16:06  
Costa 11928

LIDO  
Em 06/02/13  
M 1317